



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1659

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022

RETIFICAÇÃO DO I TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 060/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa

STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI, CNPJ 30.550.699/0001-24, localizada na Avenida Esplanada nº 175, parque industrial Cafezal, na cidade de Rolândia - Paraná, CEP: 86.600-585, neste ato representada por sua Responsável Legal, Senhora Lais Steiner, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 12.343.943-0 SSP PR, inscrito no CPF sob n.º 078.580.019-06, residente na Rua Joao Ribeiro nº 326, Jardim Coliseu, na cidade de Londrina - Paraná, CEP: 86.076-120, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2021, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2020**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto retificar o valor do I termo aditivo, onde o valor apurado pela prefeitura foi de **R\$ 26.656,24 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**. Entretanto, após análise do (SAM) Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos do Paraná, o valor correto do aditivo será de **R\$ 26.625,43 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e três reais)**. Com isso havendo uma diferença de R\$30,81 (trinta reais e oitenta e um centavos). Portanto, fica retificado o I termo de aditivo referente ao Contrato Administrativo nº. 060/2021, através da seguinte redação:

I – “Fica aditivado o valor de R\$ 26.625,43 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e três reais). Passando o valor global do contrato que antes era R\$ 181.636,58 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) **para R\$ 208.262,01 (duzentos e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e um centavo)”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (30/03/2022).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI
Lais Steiner
Contratada

TESTEMUNHAS:

Andrieli Guerra Pereira
CPF: 093.923.059-31

Afranio Henrique Quesada Sidor
CPF: 074.682.939-61



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1659

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2022

Para fins de reequilíbrio de valores unitários, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 051/2022, que, respectivamente, a empresa **AUTO POSTO SECULO XXI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.122.491/0001-60, com sede na Rua Ouro Verde, nº 10, na cidade de Jardim Alegre- Paraná, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA E ETANOL, DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio de valor unitário do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 051/2022**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid	Valor unt.	Valor Unit. Reajustado
2	Diesel S-10	Ltrs	6,67	6,82

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada o valor do objeto no período entre 30/03/2022 a 23/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.
Publique-se.

Jardim Alegre, de 30 de março de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO POSTO SECULO XXI LTDA
Claudinei da Lomba
Contratada

Testemunhas:

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1659

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA 08873333974

CNPJ: 35819958/0001-93

OBJETO: aquisição de chocolates e ovos de Páscoa, para os alunos da rede municipal de ensino e servidores públicos do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 24.439,81 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).

INÍCIO: 28/03/2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 27/03/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 013/2022, homologada em 28/03/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: L. CONTI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 03138766/0001-25

OBJETO: aquisição de chocolates e ovos de Páscoa, para os alunos da rede municipal de ensino e servidores públicos do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais)

INÍCIO: 28/03/2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 27/03/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 013/2022, homologada em 28/03/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/2022.

DECRETO Nº 76/2022

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2366/2021 - LOA:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 3.001,56 (Três mil, um real e cinquenta e seis centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.01.18.541.0029.2260	Aterro Sanitário	
657 – 4.4.90.51.00.00 – 0	Obras e Instalações	3.001,56
	TOTAL	3.001,56
	TOTAL GERAL:	3.001,56



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1659

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.01.18.541.0029.2260	Aterro Sanitário	
655 – 3.3.90.30.00.00 – 0	Material de Consumo	3.001,56
	TOTAL	3.001,56
	TOTAL GERAL:	3.001,56

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (30/03/2022).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL 02/2022 PSS Estagiários

Edital de Homologação Final das Inscrições

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 59/2022, de 23 de março de 2022, no uso das respectivas atribuições legais concedidas pelo Edital nº 02/2022 – PSS Estagiários, vêm, considerando o Edital de Homologação Preliminar das Inscrições e tendo em vista a ausência de interposição de recursos a seu respeito, **TORNAR PÚBLICO** a Homologação Final das Inscrições.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nível Superior

MAYARA DAS NEVES MARQUES	HOMOLOGADA
NEIVA APARECIDA RAMOS BARBOSA	HOMOLOGADA

Nível Médio

CAUANE MOREIRA CLARISMUNDO	HOMOLOGADA
CAMILA GABRIELA DA ROCHA FREITAS	HOMOLOGADA
CARIENE KAROLKIEVICZ ROSA FARIAS	HOMOLOGADA
CAROLINA ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	HOMOLOGADA
CRISLAINE PEREIRA	HOMOLOGADA
EDILAINE BUENO DA SILVA	HOMOLOGADA
EDNA RECCO DE SOUZA	HOMOLOGADA
ESTEFANI DA SILVA MAGOGA	HOMOLOGADA
GABRIELLY FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	HOMOLOGADA
GEOVANA APARECIDA ALEIXO DE SOUZA	HOMOLOGADA
GESILAINE JOAQUIM DE MELO DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
GRAZIELE RODRIGUES	HOMOLOGADA
ITAUANA EDUARDA SANTOS RAMOS	HOMOLOGADA
JÉSSICA CAUANE DE AZEVEDO MELO	HOMOLOGADA



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1659

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022

JOÃO LUIZ MAGRO DOS SANTOS	HOMOLOGADA
JÚLIA CARVALHO GUAITA	HOMOLOGADA
LUANA BUENO DE SILVA	HOMOLOGADA
LUIZ EDUARDO ANDRÉ DA MOTA	HOMOLOGADA
MARIELE BOTELHO DE ASSIS	HOMOLOGADA
MELISSA GABRIELI REGINALDO	HOMOLOGADA
MIKAILA VITÓRIA TEODORO CHAINIUK	HOMOLOGADA
MILENA DE FÁTIMA MONTEIRO	HOMOLOGADA
MILLENA TAINARA LOPES DOS SANTOS	HOMOLOGADA
MISAEL DE PAULA TAVARES	HOMOLOGADA
NATÁLIA GEOVANA DE ARAÚJO ALEXANDRE	HOMOLOGADA
RITA DE CÁSSIA DE ASSIS BELOTO	HOMOLOGADA
SABRINA VITÓRIA DOS SANTOS BAÇO	HOMOLOGADA
SAMARA SILVA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
TAINÁ DA PAIXÃO BRAZ	HOMOLOGADA
TAINÁ DE CÁSSIA BALBINO	HOMOLOGADA
TAUAN MIGUEL NOGUEIRA BUENO	HOMOLOGADA
TAYNARA SABINO LOPES	HOMOLOGADA
THAINARA CAUANE BELLETATI	HOMOLOGADA
VITOR GABRIEL ARAÚJO DOS SANTOS	HOMOLOGADA

Jardim Alegre, 30 de março de 2022

**Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 59/2022**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **13/04/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para a realização de treinamentos e eventos esportivos nas diversas modalidades, e prestação de serviço de arbitragem, para os jogos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e lazer, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 30 de março de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal